

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1668322/50559579

DATA/HORA DE ENTREGA:

22/11/2024 17:16:35

Pagamento  
Multibanco 

Entidade: 10641  
Referência: 166 832 204  
Montante: 51,00 €



IJW00050559579

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

## REQUERENTE

**Nome/Designação:** Correia & Correia, Lda.

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone:

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email:

IBAN:

PT50003507680001065553006

## REQUERIDO

**Nome/Designação:** Maria Graciete Valente Moreira

Morada: Rua Manuel Pereira Godinho, N° 1430, Bloco 1, R/C

Localidade: Oliveira de Azeméis

Código postal: 3700-780 CIMO DE VILA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 171168445

BI:

Email:

## LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

651,69 € (Seiscentos e Cinquenta e Um Euros e Sessenta e Nove Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 308,20 € Juros de mora: 252,49 €

Outras quantias: 40,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2014-03-05 Período a que se refere: 2014-03-05 a 2014-04-04

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - O.Azeméis - Unidade Central

Factos:

1. A Requerente, Correia & Correia, Lda., é uma sociedade comercial que se dedica, no âmbito da sua atividade comercial, a) a reciclagem de desperdícios não metálicos; b) a reciclagem de sucata e de desperdícios metálicos; c) o comércio, por grosso, de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados; d) o aluguer de máquinas e equipamento não especificado; e) a recolha e tratamento de outros resíduos; f) o transporte de mercadorias por conta de outrem; g) a fabricação de produtos petrolíferos a partir de resíduos.

2. No âmbito da sua atividade, a Requerente prestou serviços à Requerida, tendo emitido, como contrapartida, a seguinte fatura, no montante total de EUR 308,20 (trezentos e oito euros e vinte cêntimos):

- Fatura n.º 002/108875 emitida em 05/03/2014 no valor de EUR 308,20.

3. Sucede que a Requerida não procedeu ao pagamento da supra mencionada fatura, nem na

